

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 005/2025, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 005/2025, publicada no Minas Gerais 06/02/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviços, na função de Agente de Segurança penitenciário, Alex Rafael Silva Oliveira, Masp: 1.547.907-4, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da Notificação e Intimação para comparecimento às audiências de oitivas de testemunhas e interrogatório do acusado, designadas para 27/11/2025 e 28/11/2025, sob pena de revelia.

Uberaba, 04 de novembro de 2025.

Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8

Presidente da Comissão Disciplinar 5º RISP

04 2144267 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor JONATHAS PHILLEMON ESTRELA DE JESUS, MASP 1349046-1, ou seu procurador, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175861/2024-56, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor ANTENOR SILVA PINHEIRO JUNIOR, MASP 1341709-2, ou seu procurador, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0062331/2025-66, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA a ex-servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS NERES, MASP 1354565-2, ou seu procurador, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0072650/2025-37, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor JEFFERSON ROSA GOMES, MASP 1189575-2, ou seu procurador, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175912/2024-37, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor JOSE JARDESON DA SILVA MOURA, MASP 1492027-6, ou seu procurador, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175792/2024-76, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor JHONY ADRIANO DOS SANTOS SILVA, MASP 1338183-5, ou seu procurador, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0073094/2025-77, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA a ex-servidora ALINE DE OLIVEIRA LIMA, MASP 1123170-1, ou seu procurador, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175680/2024-93, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA a ex-servidora ANA CAROLINA PINTO, MASP 1479468-9, ou seu procurador, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107246/2023-61, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor FELLIPE ROCHA BONAFE SILVA, MASP 1483608-4, ou seu procurador, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0106044/2023-20, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA a ex-servidora ALINE RODRIGUES DE ALMEIDA RIBEIRO, MASP 1277099-6, ou seu procurador, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0034598/2024-20, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor YUATA BERNARDES CAMPOS, MASP 1381418-1, ou seu procurador, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0062162/2025-70, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor GILSON ALVES BARBOSA, MASP 1156774-0, ou seu procurador, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0062063/2025-27, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor WESCLEY DOS SANTOS, MASP 1436051-5, ou seu procurador, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, para, se assim entender cabível, interpor recurso administrativo em face da decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0033951/2024-29. O recurso poderá ser apresentado pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor TERCILIO DIMAS DIAS BADARO, MASP 1319031-9, ou seu procurador, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, para, se assim entender cabível, interpor recurso administrativo em face da decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175691/2024-87. O recurso poderá ser apresentado pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA a ex-servidora FERNANDA DE CARVALHO VIANNA, MASP 1489114-7, ou seu procurador, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, para, se assim entender cabível, interpor recurso administrativo em face da decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0034612/2024-30. O recurso poderá ser apresentado pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA, MASP 1481650-8, ou seu procurador, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, para, se assim entender cabível, interpor recurso administrativo em face da decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105504/2023-50. O recurso poderá ser apresentado pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor RAFAEL DE ASSIS SANTIAGO, MASP 1342136-7, ou seu procurador, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, para, se assim entender cabível, interpor recurso administrativo em face da decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0073083/2025-83. O recurso poderá ser apresentado pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor BRUNO COSTA SARDINHA, MASP 1479541-3, ou seu procurador, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, para, se assim entender cabível, interpor recurso administrativo em face da decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107259/2023-98. O recurso poderá ser apresentado pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor FRANCISCO ELIAS MONTEIRO DA SILVA, MASP 1331202-0, ou seu procurador, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, para, se assim entender cabível, interpor recurso administrativo em face da decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105476/2023-30. O recurso poderá ser apresentado pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

13 2148150 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 548/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 22/08/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, o Policial Penal HUGO MARIANO EVANGELISTA MENDES - MASP 1.38x.x30-4, lotado na Penitenciária de Francisco Sá, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, nº 195, Grogotó, Barbacena - MG, CEP 36202628, no horário de 07h às 16h, ou se manifestar com esta Comissão Processante pelo endereço eletrônico: nucad13@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído, que caracteriza, em tese, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA: HUGO MARIANO EVANGELISTA MENDES - MASP 1.38x.x30-4, Policial Penal.

Barbacena, 05 de novembro de 2025

Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp.: 1.379.045-6

Presidente da Comissão

05 2144941 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS-RAS: 1) Construal Ltda, Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 49874/2025, Classe 3.

(a) Ressimiliane Ribeiro Prata Alonso

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS- RAS: 1) Embrader Empresa Brasileira de Destinação de Resíduos Ltda, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Formiga/ MG, Processo nº 42167/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 13/11/2033.

(a) Ressimiliane Ribeiro Prata Alonso

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

13 2148176 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 13/11/2025 - pag. 11)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado: Onde se lê: Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Losuir Zuffo/Fazenda Olhos D’Água I,II,III. Leia-se: Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): Leo Eduardo Zuffo/Fazenda Olhos D’Água I,II,III. Formoso/MG - PA/Nº. 3742/2022.

(...)"

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

13 2147737 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Depósito de Areia A R Carvalho Ltda – ANM 27203.830758/2004-87, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Carmelo/MG, PA nº. 49743/2025, Classe 3.

(a) Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

13 2147908 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Reciper - Industria E Comercio Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Perdigo – MG, Processo nº 49411/2025, classe 1. Válida até 12/11/2035. 2) O Rei Das Painéis Ltda, Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico, Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Itapeperica - MG, Processo nº 49820/2025, classe 2. Válida até 13/11/2035. 1) Marcelo Lacerda De Mesquita, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM 830043/2021, ANM 832154/2011 ANM 832006/2021, ANM 832999/2014 Lagoa da Prata – MG, Processo nº 49863/2025, classe 2. Válida até 13/11/2035.

(a) Ressimiliane Ribeiro Prata Alonso

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

13 2148171 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202511145130277010.